


REQUERIMENTO N.º 154 /2021

DO VEREADOR: **JORGE RIBEIRO SIEBRA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

Senhor Presidente,

APROVADO
Em 23/04/2021

Presidente

Venho por meio deste solicitar do Prefeito Municipal Sr. Flávio César Bruno Teixeira e a Secretária de Saúde Sra. Vânia Mary Teixeira Praciano, que se digne a enviar à Câmara Municipal de Amontada, **JUSTIFICATIVAS QUANDO AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS MOTORISTAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DE AMONTADA.**

O presente Requerimento justifica-se pela falta de isonomia no pagamento deste adicional. Como por exemplo os casos dos Motoristas de ambulância, em que uns recebem o adicional no percentual de 40% (quarenta por cento) e outros no percentual de 10% (dez por cento).

A falta de clareza nos parâmetros para os referidos pagamentos ocasiona insatisfação dos servidores concursados do Município, ao perceber que um colega de profissão, exercendo a mesma função é remunerado de forma diferente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Requerimento.

Câmara Municipal de Amontada, aos 13 de abril de 2021.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR – AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce



RECEBIDO



Data: 13/04/2021

Hora: _____

Mat.: 000030-2